

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****DIRETORIA I****SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO****AUTORIZAÇÃO Nº 391, DE 9 DE AGOSTO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 15, de 18 de maio de 2005, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.000342/2016-43, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0156-83, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizada à Rodovia BA 523, km 4 - Lote 03, Caipe, São Francisco do Conde/BA, 43970-000 (Lat/Lon aprox.: -12.710410, -38.585398 SIRGAS 2000).

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 705,07 m³:

VASO DE PRESSÃO	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO
01	2,75	20,81	117,83	GLP
02	2,75	20,80	117,80	GLP
03	2,75	20,80	117,45	GLP
04	2,76	20,70	117,29	GLP
05	2,76	20,68	117,28	GLP
06	2,76	20,70	117,42	GLP

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0156-83, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 392, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 15, de 18 de maio de 2005, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.002373/2015-58, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 60.886.413/0025-14, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizada à Rua Primavera, 2529, Vila Rio Branco - Canoas - RS - CEP: 92200-300 - Coordenadas geográficas aproximadas: Latitude: 29°58'01.0" S, Longitude: 51°12'09.5" O (SIRGAS2000).

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 3.419,619 m³:

Vaso nº	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)
01	2,60	20,359	104,593
02	2,61	20,296	104,507
03	2,61	20,345	104,589
04	2,61	20,303	104,747
05	2,61	20,330	104,841
06	2,61	20,291	104,456
07	2,74	20,651	117,076
08	2,74	20,640	116,991
09	2,74	20,681	117,310
10	2,74	20,675	117,265
11	2,75	20,655	117,931
12	2,75	20,652	117,921
13	2,61	20,260	104,296
14	2,61	20,279	104,372
15	2,61	20,283	104,372
16	2,61	20,326	104,479
17	2,61	20,308	104,529
18	2,61	20,290	104,436
19	2,74	20,695	117,748
20	2,74	20,670	117,574
21	2,70	20,609	116,788
22	2,71	21,017	119,550
23	2,75	20,736	118,551
24	2,74	20,751	118,533
25	3,81	23,189	250,970
26	3,81	23,151	250,623
27	3,81	23,157	250,571

Art. 2º A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 60.886.413/0025-14, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 3º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 9 de agosto de 2016

Nº 897 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0216724	ADILSON VICENTE SPENDORE - ME	14.913.992/0001-52	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.008826/2012-15
GLP/PRO201589	ALVORADA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	11.731.232/0001-36	CAMBE	PR	48610.012946/2010-47
GLP/GO0224108	ANTONIO ALVES DA SILVA - ME	03.562.818/0001-96	HIDROLANDIA	GO	48610.000565/2014-49
001/GLP/SP0011269	ANTONIO MARCOS ALVES ESTEVES - ME	03.381.649/0001-98	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.001035/2007-99
GLP/ES0215001	C. B. DE MAGALHÃES ME	13.817.136/0001-30	SERRA	ES	48610.005254/2012-12
GLP/RS0225524	CASSIO F. CAMBRUZZI - ME	18.655.352/0001-40	ROLANTE	RS	48610.003164/2014-41
GLP/GO0219993	CISAGAS COMÉRCIO E TRANSPORTADORA DE GÁS LTDA	02.242.139/0002-58	GOIANIA	GO	48610.012210/2012-31
001/GLP/MG0001126	COMERCIAL HUAY LTDA	23.317.043/0001-09	PERDOES	MG	48610.005994/2004-31
001/GLP/GO0000700	COMERCIAL SANTOS E BAUNER LTDA - ME	06.023.690/0001-80	TRINIDADE	GO	48610.003636/2004-93
001/GLP/MT0004067	DIMAS DELFINO DA COSTA - ME	07.038.777/0001-94	PONTES E LACERDA	MT	48610.003252/2005-51
001/GLP/SP0009815	EURIVALDO LEAL PEREIRA ME	04.134.661/0001-60	SAO PEDRO DO TURVO	SP	48610.011478/2006-15
GLP/SP0232503	FABIANO REAL OLIVEIRA - ME	22.988.468/0001-79	ANDRADINA	SP	48610.013351/2015-13
GLP/PE0213847	G O LAPENDA NETO ME	14.797.962/0001-28	LIMOEIRO	PE	48610.002603/2012-36
GLP/PR0212191	ISRAEL DE JESUS BOENO	11.893.431/0001-40	CURITIBA	PR	48610.015508/2011-11
GLP/BA0206005	J. G. COMÉRCIO E GÁS LTDA	12.397.983/0001-20	IRARA	BA	48610.002859/2011-62
GLP/AL0219599	JE DISTRIBUIDORA LTDA ME - ME	14.434.743/0001-84	POCO DAS TRINCHEIRAS	AL	48610.001232/2013-56
GLP/RS0223777	LM TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS - EIRELI - EPP	18.381.700/0001-39	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	48610.012518/2013-67
001/GLP/PA0015343	M. CABRAL DA SILVA	07.665.502/0001-80	BENEVIDES	PA	48610.007307/2007-64
GLP/PE0213285	MARCELO MOTOS & CIA LTDA	11.000.157/0001-33	VITORIA DE SANTO ANTAO	PE	48610.001300/2012-04
GLP/MG0182777	MARIA IRENE ALVES DE OLIVEIRA	10.947.830/0001-84	CATAGUASES	MG	48610.000464/2010-44
GLP/MG0223429	MAURILIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA 11060618613	18.553.539/0001-33	BOCAIUVÁ	MG	48610.011633/2013-14
GLP/PB0212366	MERCADINHO MANIA LTDA	13.797.866/0001-17	OLIVEDOS	PB	48610.015802/2011-23
GLP/MG0222737	MESSIAS PEREIRA BUENO 06032931668	16.709.387/0001-90	JACUI	MG	48610.009852/2013-33
GLP/MT0223542	NORGAS REVENDEDORA E TRANSPORTADORA DE GÁS LTDA - EPP	24.720.765/0005-98	SINOP	MT	48610.011638/2013-47
GLP/RN0203838	OESTANO GÁS LTDA	70.042.429/0017-94	PAU DOS FERROS	RN	48610.017868/2010-77
001/GLP/MA0008911	PRONTOGÁS LTDA	04.701.589/0001-06	BARRA DO CORDA	MA	48610.009771/2006-12
GLP/MA0222201	PRÓSPERO VERAS & CIA LTDA.	04.845.035/0010-73	MATA ROMA	MA	48610.008015/2013-97
GLP/MA0222623	PRÓSPERO VERAS & CIA LTDA.	04.845.035/0011-54	ANAPURUS	MA	48610.008014/2013-42
GLP/MG0218753	RODRIGO COSTA PEREIRA 05780171645	13.908.937/0001-01	PATROCINIO	MG	48610.014130/2012-10
GLP/SP0230012	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	14.595.891/0001-80	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.005951/2015-16
GLP/ES0231307	RUBEM CUNHA SOUZA JUNIOR	22.674.720/0001-75	VIANA	ES	48610.010035/2015-90
GLP/RS0184537	S. DE LIMA DISTRIBUIDOR DE GÁS	10.909.320/0001-12	ESTANCIA VELHA	RS	48610.003151/2010-48
GLP/MT0214976	S. M. DA ROCHA COMERCIO DE BEBIDAS - ME	14.879.959/0001-53	CACERES	MT	48610.005186/2012-83
GLP/MA0206232	SERVGÁS DISTRIBUIDORA LTDA	13.034.010/0001-90	BALSAS	MA	48610.003355/2011-60
GLP/MA0208447	SERVGÁS DISTRIBUIDORA LTDA	13.034.010/0002-70	BARRA DO CORDA	MA	48610.007809/2011-71
GLP/PE0181003	SUELY RIBEIRO DE VASCONCELOS ME	01.272.238/0001-39	RECIFE	PE	48610.013184/2009-62
001/GLP/RS0021159	TANIA REGINA DORNELLES DE MELLO	08.572.987/0001-20	SANTA MARIA	RS	48610.005233/2008-11
GLP/MG0225073	VAREJAO & SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME	17.852.228/0001-02	MONTES CLAROS	MG	48610.002580/2014-21
GLP/SP0224433	WILSON BURGARELLI - ME.	19.188.927/0001-25	ARACATUBA	SP	48610.001454/2014-50

Nº 898 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0235608	ALBERTO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	14.903.098/0001-00	BELEM	PA	48610.007556/2016-41
GLP/PR0235609	ALEXANDRE FRIZON 06639609916	24.463.636/0001-38	ENEAS MARQUES	PR	48610.005005/2016-42
GLP/PR0235610	ARIELGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA ME	24.866.872/0001-03	FAZENDA RIO GRANDE	PR	48610.008540/2016-55
GLP/PR0235611	AURIO IUNG ME	05.005.872/0001-66	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	48610.008460/2016-08
GLP/PI0235612	BELINO VICENTE FERREIRA	24.186.528/0001-65	NOSSA SENHORA DE NAZARE	PI	48610.008564/2016-12
GLP/SC0235613	BRAATZ MERCEARIA LTDA ME	09.384.758/0001-45	IRANI	SC	48610.004420/2016-89
GLP/RS0235614	CARLOS TARCISIO CARDOSO DOS SANTOS - ME	24.753.534/0001-57	PARAISO DO SUL	RS	48610.008570/2016-61
GLP/PR0235615	CELAIR TEIXEIRA DA SILVA 40272079049	18.391.014/0001-49	DOIS VIZINHOS	PR	48610.011786/2014-42
GLP/SP0235616	CHASLISTON LUIZ ULLRICH	24.863.353/0001-83	JAU	SP	48610.008556/2016-68
GLP/RS0235617	CLAUDETE TERESINHA BACH ME	23.793.930/0001-45	ROLANTE	RS	48610.008463/2016-33
GLP/PA0235618	CLAUDIA DOS SANTOS BORGES	25.033.386/0001-69	MARABA	PA	48610.008566/2016-01
GLP/GO0235619	COMERCIAL DE GAS BURITIS EIRELI - ME	24.344.666/0001-25	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.008529/2016-95
GLP/AL0235620	COMERCIAL DE GAS JR LTDA	12.069.292/0003-60	TEOTONIO VILELA	AL	48610.008538/2016-86
GLP/AM0235621	F P NEVES EPP	14.183.560/0003-03	BOCA DO ACRE	AM	48610.008567/2016-48
GLP/GO0235622	FABIO MOREIRA BRAGA 03884911163	22.529.844/0001-67	HIDROLINA	GO	48610.008481/2016-15
GLP/PB0235623	FRANCISCA MARTINS DE MEDEIROS	23.575.728/0001-47	AROEIRAS	PB	48610.008561/2016-71
GLP/PA0235624	G. A. MARTINS COMERCIO EPP	24.491.313/0001-58	CANAA DOS CARAJAS	PA	48610.008609/2016-41
GLP/PR0235625	GAS E TRANSPORTES GARNICA LTDA	07.857.446/0001-86	SARANDI	PR	48610.007698/2016-16
GLP/BA0235626	JOSE EDUARDO DE BARROS ME	07.811.142/0001-88	ITAPETINGA	BA	48610.008467/2016-11
GLP/PI0235627	L. C FELIX DE LIRA - ME	24.523.852/0001-21	ALTOS	PI	48610.006864/2016-59
GLP/SC0235628	LOPES & PERTILLE LOPES LTDA ME	24.500.557/0001-50	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48610.008531/2016-64
GLP/PB0235629	LUCIANO ALVES CORREIA	24.328.279/0001-03	AROEIRAS	PB	48610.008549/2016-66
GLP/MG0235630	LUNA GAS E AGUA MINERAL LTDA ME	24.844.590/0001-05	JUIZ DE FORA	MG	48610.008560/2016-26
GLP/MG0235631	MARCOS MILLER DE MELO OLIVEIRA 08044993657	24.982.147/0001-92	DOM BOSCO	MG	48610.008546/2016-22
GLP/RS0235632	MARILEIA ARMANI 81871902053	20.520.568/0001-40	ESTANCIA VELHA	RS	48610.007181/2016-19
GLP/MG0235633	MTM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GÁS LTDA - ME	06.922.050/0003-74	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	MG	48610.008569/2016-37
GLP/SP0235634	PABLO MENDES DA SILVA 47534748879	24.933.975/0001-30	CRUZEIRO	SP	48610.008565/2016-59
GLP/RS0235635	PAULO ABEL SCHIERA BAPTISTA ME	17.029.175/0001-24	PELOTAS	RS	48610.008465/2016-22
GLP/PE0235636	PEDRO APOLONIO DE BRITO ME	22.100.632/0002-40	TRINDADE	PE	48610.008475/2016-68
GLP/BA0235637	RAMON SANTOS DIAS ME	24.173.204/0001-92	BARRA DO CHOCA	BA	48610.008462/2016-99
GLP/PB0235638	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	23.196.916/0001-64	JOAO PESSOA	PB	48610.008539/2016-21
GLP/PB0235639	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	24.036.867/0001-65	MARI	PB	48610.008396/2016-57
GLP/RS0235640	ROLOFF & SOARES LTDA EPP	04.253.586/0001-57	CAMAQUA	RS	48610.008464/2016-88
GLP/PB0235641	ROSINEIDE MARIA DE ANDRADE	24.776.949/0001-46	JOAO PESSOA	PB	48610.008551/2016-35
GLP/GO0235642	SIRLEI XAVIER DE SOUZA ME	10.983.801/0001-78	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	48610.008610/2016-75
GLP/BA0235643	SOBERANO GAS LTDA - ME	24.931.510/0001-40	CANAPOLIS	BA	48610.008530/2016-10
GLP/SP0235644	SUPERMERCADO MEDEIROS LTDA - ME	19.493.990/0002-56	SANDOVALINA	SP	48610.008547/2016-77
GLP/RN0235645	VITORIA LILLANE OLIVEIRA	12.291.080/0001-60	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	48610.008568/2016-92
GLP/SP0235646	WALESKA SHIMOFUSA ME	24.756.620/0001-13	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.008559/2016-00

Nº 899 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RS0086443	ABASTECEDORA JUNG E FILHO LTDA	10.871.340/0001-41	TRIUNFO	RS	48610.012429/2010-78
PR/GO0164202	AUTO POSTO CASTELINHO LTDA - EPP	20.413.256/0001-38	ITUMBIAIRA	GO	48610.009121/2014-79
MT0012250	AUTO POSTO PRATENSE LTDA - EPP	33.678.954/0001-07	PONTES E LACERDA	MT	48610.011740/2001-17
PR/ES0090718	AUTO POSTO SCHERRER LTDA.	09.499.176/0001-04	SERRA	ES	48610.000701/2011-58
RS0199545	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TK LTDA	91.438.796/0002-03	PORTO ALEGRE	RS	48610.008124/2006-85
MG0002853	COMERCIAL DE PETRÓLEOS SÃO BRAZ DE MINAS LTDA	03.905.618/0001-99	LAGAMAR	MG	48610.001842/2001-16
PR/RO0073702	COMERCIO DE COMBUSTIVEL PLANALTO EIRELI - EPP	10.889.696/0001-02	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	RO	48610.009258/2009-66
PR/PR0097602	EDVALDO S. DE ALMEIDA - COMBUSTIVEIS EIRELI - ME	11.089.664/0001-95	PALOTINA	PR	48610.008265/2011-65
RJ0189684	ITC - EMPRESA ADM. DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.393.993/0001-58	ITAGUAI	RJ	48610.007188/2005-88
PR/SP0075241	L.B.R. AUTO POSTO DE FRANCA LTDA	09.656.964/0001-67	FRANCA	SP	48610.010954/2009-15
RS0010125	MAQUINÉ - ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	93.335.628/0001-29	CAPO DA CANOA	RS	48610.009160/2001-51
SE0171466	MARILENE DE ALMEIDA MELO	13.209.630/0001-12	ILHA DAS FLORES	SE	48610.004458/2004-18
SP0189658	MAX CENTER ASSOCIADOS LTDA.	02.220.467/0002-53	JUNQUEIROPOLIS	SP	48610.007076/2005-27
RJ0205174	POSTO DE COMBUSTIVEL STILUS DA PRIMAVERA LTDA.	08.025.976/0001-20	DUQUE DE CAXIAS	RJ	48610.012622/2006-22
PE0227662	POSTO ECOLOGICO LTDA	09.334.703/0001-20	VITORIA DE SANTO ANTAO	PE	48610.004602/2008-40
ES0017566	POSTO FORZZA LTDA	27.501.741/0001-02	COLATINA	ES	48610.018244/2001-86
MG0008331	POSTO PEDRA DO INDAIÁ LTDA - EPP	04.252.249/0001-45	PEDRA DO INDAIA	MG	48610.005430/2001-55
PR/RS0151382	SLC WELAND COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.450.946/0001-52	CRUZEIRO DO SUL	RS	48610.001392/2014-86

Nº 900 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRSP0176767	AUTO POSTO BARAO DA FRANCA EIRELI	23.379.418/0001-57	FRANCA	SP	48610.006076/2016-62
PR/GO0176445	AUTO POSTO CAMINHONERO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	10.883.468/0001-25	FORMOSA	GO	48610.007219/2016-53
PR/PA0176513	AUTO POSTO IVI LTDA - ME.	21.387.460/0001-94	MEDICILANDIA	PA	48610.007340/2016-85
PRBA0176768	AUTO POSTO PHAJ LTDA - ME	24.756.513/0001-95	QUEIMADAS	BA	48610.006291/2016-63
PRES0176773	AUTO POSTO TRIVELA LTDA	21.899.379/0001-93	SERRA	ES	48610.008099/2016-10
PRRS0176770	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TIGRE LTDA	05.904.038/0002-93	SANTA CRUZ DO SUL	RS	48610.008408/2016-43
PRMG0176772	COMERCIAL DE PETRÓLEOS LIDER EIRELI - EPP	24.873.194/0001-06	LAGAMAR	MG	48610.008404/2016-65
PR/PR0176531	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CAUNETO LTDA	02.037.327/0002-44	PALOTINA	PR	48610.007686/2016-83
PR/BA0176013	JOSE F. DE SOUSA - ME	23.799.871/0001-12	CORDEIROS	BA	48610.006146/2016-82
PRSP0176769	LEDS COMBUSTIVEIS LTDA	22.658.415/0001-90	PIRACICABA	SP	48610.008410/2016-12
PR/MA0176467	M DO S M DO L FONTOURA	21.970.476/0001-25	BACABAL	MA	48610.007225/2016-19
PR/GO0176785	MENDES & FILHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	13.986.632/0001-18	GOIATUBA	GO	48610.008536/2016-97
PRSP0176766	MRB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP	23.732.065/0001-27	JALES	SP	48610.006082/2016-10
PR/SP0176668	PANAMBY 10 POSTO DE SERVICOS E CONVENIENCIA EIRELI	21.781.198/0001-68	SAO PAULO	SP	48610.008091/2016-45
PR/BA0173466	POSTO LIDERY COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME	22.812.519/0001-07	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BA	48610.013077/2015-82
PRRJ0176771	POSTO MARAVISTA EIRELI	19.068.237/0001-32	NITEROI	RJ	48610.008405/2016-18
PR/MG0176786	R.G.H COMBUSTIVEIS LTDA	19.850.303/0001-21	BELO HORIZONTE	MG	48610.008497/2016-28
PR/SC0176587	R.P. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	22.456.130/0001-76	FORQUILHINHA	SC	48610.007682/2016-03
PRCE0176774	TD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	21.512.617/0001-66	CRATO	CE	48610.008513/2016-82
PR/MA0176452	Z1 - COMERCIO DE COMBUSTIVEL E GAS LTDA - ME.	19.415.729/0001-57	IMPERATRIZ	MA	48610.007220/2016-88



Nº 901 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 17, de 19 de Junho de 2009, e o que consta do processo n.º 48610.007101/2012-00, torna público a revogação da Autorização ANP n.º 348/2012, para o exercício da atividade de Importação de Óleos Lubrificantes Acabados, publicada no D.O.U em 24/07/2012, da D'Altomare Química Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.480.672/0001-54, situada na Rua América Central, n.º 190, E220, Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04755-010, por requerimento da empresa.

Nº 902 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 312, de 27 de dezembro de 2001, e o que consta do processo n.º 48610.005335/2016-38, torna público o cancelamento da Autorização ANP n.º 279/2016, para o exercício da atividade de importação de Solventes, publicada no D.O.U. em 27/05/2016, em razão de já haver publicada a Autorização n.º 249, DE 11.5.2010 - DOU 12.5.2010, referente a atividade de importação de solventes para a empresa Dax Oil Refino S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.585.532/0001-99, situada na Rua Oxigênio, n.º 245 - Bairro Polo Petroquímico - Camaçari/BA. CEP: 42810-270.

Nº 903 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 25, II, "b", "c", "d" e "e" da Resolução ANP n.º 8, de 6/3/2007 e no que consta no Processo Administrativo ANP n.º 48610.002394/2016-54, torna pública a revogação da Autorização ANP n.º 279/2007 para o exercício da atividade de Transportador Revendedor Retalhista e da Autorização ANP n.º 273/2006 para operação das instalações de tancagem localizadas à Avenida João Gualberto Leal, 1200, Sala 3, Guairá/SP, concedidas à sociedade CAMPOFERT DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.015.213/0001-12. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 904 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento nos artigos 17, inciso I, alínea 'a' e 18, inciso I da Resolução ANP n.º 42/2011 e no que consta do processo administrativo ANP n.º 48610.002423/2016-88, torna público o cancelamento da Autorização de Operação, a pedido da interessada, da base de armazenamento e distribuição de combustíveis concedida à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (Base de Recife - PE), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0070-26, localizada à Rua do Brum, s/n, Recife - PE - CEP 50030-260

Nº 905 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de maio de 2004, com base no disposto no artigo 13, inciso VII, da Resolução ANP n.º 48/2010 e no que consta do processo n.º 48610.011208/2015-97, torna público o cancelamento da autorização para o exercício da atividade de consumidor industrial de solventes concedida à sociedade Indutil Indústria de Tintas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.409.355/0001-23, situada na Rua Arinaia, 265, Belenzinho, São Paulo - SP - CEP 03.171-000. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 906 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 maio de 2004, com base no disposto no art. 41, I, "c" da Resolução ANP n.º 58/2014 e no que consta no processo administrativo n.º 48610.003100/2016-10, fica cancelada a autorização para distribuição de combustíveis líquidos outorgada por meio do Despacho n.º 432/2002 e a Autorização ANP n.º 174/2002 para construção de instalações de tancagem à Fazenda São José, Estrada de Ferro Mari, Zona Rural, Sapé/PB, ambas concedidas à PETRÓLEO EXTRA LTDA. (antiga denominação de EXTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.), inscrita no CNPJ sob o n.º 03.557.558/0001-60. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 907 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 8, I da Portaria ANP n.º 7/1999 e no que consta no Processo Administrativo ANP n.º 48610.005137/2016-74, torna pública a revogação da autorização ANP n.º 8/2001 para o exercício da atividade de exportação de petróleo concedida à sociedade ALBACORA JAPÃO PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.910.830/0001-81, localizada à Praia do Flamengo, 154, 7ª andara, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.210-030. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 390, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.001321/2005-92 e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP n.º 52, de 2 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Decal Brasil Ltda. CNPJ: 03.973.894/0001-94, autorizada a operar 2 (dois) dutos interligando o píer PGL-2 ao seu Terminal Aquaviário localizado no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, com as características descritas na Tabela a seguir:

TAG	Produto	Diâmetro Nominal (pol)	Origem	Destino	Vazão (m³/h)	Extensão (m)
LP-3	Produtos classe I a III	18	Ponto "A", no píer PGL 2	Terminal DECAL	2.000	3.850
LP-4	Produtos classe I a III	16	Ponto "A", no píer PGL 2	Terminal DECAL	1.600	3.850

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A autorizatória deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ STEPPLE DA SILVA BARROS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁSDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 206/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Alvorada Geradora de Energia Elétrica Ltda - 860237/14 - Not.781/2016 - R\$ 4.122,88

bp Brazil Projects Empreendimentos Mineraiis Ltda Epp - 860114/14 - Not.775/2016 - R\$ 5.253,74, 861642/13 - Not.751/2016 - R\$ 6.526,19

Carlos Francisco Belem Teles - 860203/14 - Not.777/2016 - R\$ 247,87, 860249/14 - Not.783/2016 - R\$ 347,37

Espaço Construções e Projetos Ltda - 861539/13 - Not.745/2016 - R\$ 5.210,91

f de p da Silva Mineradora Rio Mamore me - 862057/13 - Not.760/2016 - R\$ 6.463,86

Fabio Gonçalves Brandão - 861264/13 - Not.738/2016 - R\$ 1.826,96

Gilberto Ferreira Takato - 861940/13 - Not.758/2016 - R\$ 3.300,80

Laudimar Dias - 860250/14 - Not.785/2016 - R\$ 6.330,92

Magnus Cristal Mineracao Ltda - 862110/13 - Not.762/2016 - R\$ 387,66

Paulo Cesar Campos Loureiro - 861314/13 - Not.740/2016 - R\$ 5.495,30, 861239/13 - Not.732/2016 - R\$ 4.058,13, 861240/13 - Not.734/2016 - R\$ 6.449,89

Paulo Eustaquio Nogueira Penido - 860252/14 - Not.787/2016 - R\$ 6.473,47

Santo Expedito Mineração Ltda me - 861223/13 - Not.726/2016 - R\$ 6.568,71, 861224/13 - Not.728/2016 - R\$ 6.536,16, 861225/13 - Not.730/2016 - R\$ 6.433,02, 861193/13 - Not.716/2016 - R\$ 2.182,94, 861194/13 - Not.718/2016 - R\$ 6.382,94, 861195/13 - Not.720/2016 - R\$ 6.287,60, 861196/13 - Not.722/2016 - R\$ 6.236,00, 861449/13 - Not.743/2016 - R\$ 6.512,79

Sivaldo Pereira Nunes - 861216/13 - Not.724/2016 - R\$ 3.306,91

RELAÇÃO Nº 207/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Ademir Martins Costa - 860207/14 - Not.779/2016 - R\$ 2.996,28, 860208/14 - Not.780/2016 - R\$ 2.996,28

Alvorada Geradora de Energia Elétrica Ltda - 860237/14 - Not.782/2016 - R\$ 2.996,28

bp Brazil Projects Empreendimentos Mineraiis Ltda Epp - 861642/13 - Not.752/2016 - R\$ 2.996,28, 860114/14 - Not.776/2016 - R\$ 2.996,28

Carlos Francisco Belem Teles - 860203/14 - Not.778/2016 - R\$ 2.996,28, 860249/14 - Not.784/2016 - R\$ 2.996,28

Espaço Construções e Projetos Ltda - 861539/13 - Not.746/2016 - R\$ 2.996,28

f de p da Silva Mineradora Rio Mamore me - 862057/13 - Not.761/2016 - R\$ 2.996,28

Fabio Gonçalves Brandão - 861264/13 - Not.739/2016 - R\$ 3.512,25

Gilberto Ferreira Takato - 861940/13 - Not.759/2016 - R\$ 2.996,28

Laudimar Dias - 860250/14 - Not.786/2016 - R\$ 2.996,28

Magnus Cristal Mineracao Ltda - 862110/13 - Not.763/2016 - R\$ 2.996,28

Mbac Desenvolvimento S.A. - 861632/13 - Not.747/2016 - R\$ 2.996,28, 861633/13 - Not.748/2016 - R\$ 2.996,28, 861634/13 - Not.749/2016 - R\$ 2.996,28, 861635/13 - Not.750/2016 - R\$ 2.996,28

Mineração Lima Ltda me - 860002/14 - Not.764/2016 - R\$ 2.996,28

Paulo Cesar Campos Loureiro - 861314/13 - Not.741/2016 - R\$ 2.996,28, 861239/13 - Not.733/2016 - R\$ 2.996,28, 861240/13 - Not.735/2016 - R\$ 2.996,28

Paulo Eustaquio Nogueira Penido - 860252/14 - Not.788/2016 - R\$ 3.512,25

Robson Antônio Guimarães - 861413/13 - Not.742/2016 - R\$ 2.996,28

Santo Expedito Mineração Ltda me - 861449/13 - Not.744/2016 - R\$ 2.996,28, 861223/13 - Not.727/2016 - R\$ 2.996,28, 861224/13 - Not.729/2016 - R\$ 2.996,28, 861225/13 - Not.731/2016 - R\$ 2.996,28, 861193/13 - Not.717/2016 - R\$ 2.996,28, 861194/13 - Not.719/2016 - R\$ 2.996,28, 861195/13 - Not.721/2016 - R\$ 2.996,28, 861196/13 - Not.723/2016 - R\$ 2.996,28

Seta Mineração Ltda - 861756/13 - Not.754/2016 - R\$ 2.996,28, 861757/13 - Not.755/2016 - R\$ 2.996,28, 861810/13 - Not.756/2016 - R\$ 2.996,28, 861811/13 - Not.757/2016 - R\$ 2.996,28

Sivaldo Pereira Nunes - 861216/13 - Not.725/2016 - R\$ 2.996,28

Sul Americana Mineração, Investimento e Participações Eireli me - 860021/14 - Not.766/2016 - R\$ 2.996,28, 860022/14 - Not.768/2016 - R\$ 2.996,28, 860023/14 - Not.770/2016 - R\$ 2.996,28, 860024/14 - Not.772/2016 - R\$ 2.996,28, 860025/14 - Not.774/2016 - R\$ 2.996,28

Wemerson Gomes Extração de Areia Ltda me - 861660/13 - Not.753/2016 - R\$ 2.996,28

RELAÇÃO Nº 217/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Ademir Martins Costa - 860269/14 - Not.789/2016 - R\$ 6.374,95, 860270/14 - Not.791/2016 - R\$ 6.317,41, 860271/14 - Not.793/2016 - R\$ 6.431,93

Boaventura Engenheiros Associados Ltda - 860923/14 - Not.848/2016 - R\$ 3.599,77, 860924/14 - Not.850/2016 - R\$ 4.679,65, 860925/14 - Not.852/2016 - R\$ 4.560,41

Bruno Francisco de Oliveira - 860659/14 - Not.828/2016 - R\$ 409,44

bs Areia e Cascalho Ltda - 860310/14 - Not.807/2016 - R\$ 2.631,71

Denivaldo Bispo da Silva - 861110/14 - Not.861/2016 - R\$ 3.299,41

Elias Dangelo Borges - 860830/14 - Not.844/2016 - R\$ 3.301,19

Eterson Rosa Lopes - 860979/14 - Not.855/2016 - R\$ 162,53

Ivan Gonçalves - 860544/14 - Not.819/2016 - R\$ 499,69

Lindomares Lopes Furtado - 860534/14 - Not.817/2016 - R\$ 6.020,22

Luiz Carlos Bibiano Pereira - 860276/14 - Not.795/2016 - R\$ 6.599,87, 860277/14 - Not.797/2016 - R\$ 6.598,00, 860278/14 - Not.799/2016 - R\$ 6.602,58, 860279/14 - Not.801/2016 - R\$ 6.602,75, 860280/14 - Not.803/2016 - R\$ 6.600,77, 860281/14 - Not.805/2016 - R\$ 6.594,33

Magnus Cristal Mineracao Ltda - 860314/14 - Not.809/2016 - R\$ 2.347,76

Marcelo da Silva Ferreira - 861005/14 - Not.859/2016 - R\$ 2.345,61